

RESOLUÇÃO Nº109/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de junho de 2024, às 14 horas, na sala de reunião do Gabinete, da SESA/Enseada.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a Resolução nº162/11- CIB-ES/ SUS, de 20 de outubro de 2011, que aprova "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha.

Considerando a Resolução nº162/11- CIB-ES/ SUS, de 20 de outubro de 2011, que aprova "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha. Considerando a Resolução CIB/SUS - ES nº153, de 18 de dezembro de 2020, que define aprovar os limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo -ES 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região;

Considerando solicitação da área técnica da Rede de Atenção Materno Infantil da Regional Metropolitana para aprovação das indicações dos municípios para a composição do Grupo Condutor da referida Rede.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 012/2024 da CIR Metropolitana, que aprova composição do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil – RAMI, da Região Metropolitana, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, conforme Anexo Único.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ANEXO ÚNICO	
DA RESOLUÇÃO Nº012/2024 DA CIR METROPOLITANA	
MUNICIPIOS	NOMES
Afonso Cláudio	Eduardo Leite da Silva
Aracruz	Karolina Gonçalves Nunes
Brejetuba	Ligia de Sousa Dias
Cariacica	Rita Cristiana Silva Nascimento
Conceição do Castelo	-----
Domingos Martins	Patrícia Volkeres
Fundão	Mariana Santana RosariobPereira
Guarapari	Suellen Miranda Goltara
Ibatiba	Hellen Daiany De Freitas Serpa
Ibiraçu	Bárbara Hubner Pereira
Itaguaçu	Tatiana Haddad Gomes
Itarana	Joana Aquino
Joao Neiva	Carla Soares da Silva
Laranja da Terra	Dalciana Vervlot
Marechal Floriano	Bárbara Kuster
Santa Leopoldina	-----
Santa Maria de Jetibá	Marciele Arrivabene
Santa Teresa	Daniela Câmara Vieira dos Santos
Serra	Eliane Magalhães de Souza
Venda Nova do Imigrante	- Núbia Cleria Frassa Cipriano Manhago
Viana	Luana Viana de Aquino Mercier
Vila Velha	Dayana Justiniano
Vitória	Samara Lhorrainy dos Reais de Freitas

HOSPITAIS	NOME
Hospital de Clinicas - HUCAM	Carolina Loyola Prest Ferrugini
Hospital Dr Jayme Santos Neves	Libia Rejane Pimentel
Hospital são Camilo Aracruz	Getcelania Alves De Oliveira
Pro - Matre	Carolina Azevedo Alves
HIFA GUARAPARI	Daniela Vilar Silveira Cristiane Freitas de Almeida
HIMABA VILA VELHA	Rosangela Joanilho Maldonado
Maternidade de Cariacica	Kelem Silva Emílio De Oliveira
Maternidade de Cobilândia Vila Velha	Denize Maia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 17/06/2024 13:35:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/06/2024 13:35:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6PH3NZ>